



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

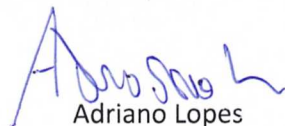
Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos em Geral e Confecção de Carimbos., no valor de R\$ 676.152,85 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Davinópolis – MA, 24 de Maio de 2021.


Adriano Lopes

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Serviço de Impressos Gráficos.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 24 / 05 / 21


Carimbo e Assinatura